



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1176/1993

**SÚMULA: Autoriza o Poder executivo a Firmar
convenio com a FUNDEPAR.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
Convenio com a FUNDEPAR, visando a execução de melhoria nas quadras de
esportes do Colégio Estadual Rodrigues Alves, nesta cidade.

Art. 2º Constitui o referido Convênio na importância
de CR\$ 78.637.881,50, (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil,
oitocentos e um cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01
de Abril de 1993.

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal